



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 251
De 14/07/2022

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
DIRCE DUARTE NOVAES JARDIM OTS	04.037.004.00	AV ABDO NAJM Nº 45 LOTE 017 FERROVIARIA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-373	AV ABDO NAJM Nº 45 VL FERROVIARIA CEP 14802-373 ARARAQUARA SP
DONIZETI APARECIDO ANDRADE	09.389.004.00	R ANTONIO MATTAR Nº 0 LOTE P/04 QUADRA 05 DEL REY (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-400	R ANTONIO MATTAR Nº 456 JD DEL REY CEP 14808-400 ARARAQUARA SP
SAMUA COMERCIAL E AGROPECUÁRIA LTDA (ANTONIO ZIZI DA SILVA E MARIA OTILIA DA CONCEIÇÃO)	23.116.030.00	AV MARGARIDA BENEDICTO LUCHINI Nº 79 LT 30 QD 37 LOTE 30 QUADRA 37 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J ARARAQUARA SP CEP 14806-818	AV MARGARIDA BENEDICTO LUCHINI Nº 79 LT 30 QD 37 JD ADALBERTO F.DE OLIVEIRA R CEP 14806-818 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal n°. 252 de 14/07/2022

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar n°. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar n° 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
DONIZETI APARECIDO ANDRADE	09.389.004.00	R ANTONIO MATTAR N° 0 LOTE P/04 QUADRA 05 DEL REY (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-400	R ANTONIO MATTAR N° 456 JD DEL REY CEP 14808-400 ARARAQUARA SP
FABIO JOSÉ MEAULO	11.001.008.00	AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA N° 71 E N° 52(COM.) P/ RUA MARIA JANASI BIAGIONI SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-420	AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA N° 71 CENTRO CEP 14800-420 ARARAQUARA SP
JOSYEL BLUNDI	01.041.022.00	AV DJALMA DUTRA N° 567 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-400	R PADRE DUARTE N° 1.646 CENTRO CEP 14801-310 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ENGENHEIRO CIVIL – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
7º	224011489	MATEUS CARDOSO RAMOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 13 (treze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

FISIOTERAPEUTA – Concurso Público nº 002/2018

CLAS.	INSC.	NOME
8º	1077371	THAIS YOKO SAITO MORAIS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 13 (treze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

FONOAUDIÓLOGO – Concurso Público nº 002/2018

CLAS.	INSC.	NOME
9º	1054561	ALLANA RAIOL DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 13 (treze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO VETERINÁRIO – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
6º	224002792	RENATA RIEBIRO DE REZENDE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 13 (treze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO PARCIALMENTE

<u>PROCESSO N°</u>	<u>INTERESSADO</u>
42510/2022	GISLAINE AUGUSTO DE OLIVEIRA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 13 de Julho de 2022

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** a desclassificação da candidata C.M.C (Insc. Nº 842296, Clas. 33º) convocada selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, por ***Tempo Determinado*** do emprego de **PROFESSOR II – Área de Atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL**, em razão da vedação constante no inciso III, § 3º, artigo 3º, da Lei Municipal nº 9.707 de 04 de setembro de 2019

Secretaria Municipal da Educação, 13 (treze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): **guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias.** O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO CORRESP.
ALEX MARTINS	1587/2022	206,80	RES. FINO	23.190.018	AV. FEIJÓ, 769 APTO 33

Araraquara, 13 de Julho de 2022

Ângela Nardini
(Auditora Fiscal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2364/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 018/2022

CONTRATO Nº 007/2022 Livro 07 - Folha nº 024 a 028

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA – SÃO PAULO**

OBJETO: Locação de um Imóvel, localizado na Avenida Barroso, nº 568, Centro, Araraquara, CEP:14801-160, Estado de São Paulo, matrícula 17.322 para abrigar o CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado – Prof.^a Marisa Góers Wanderley.

MOTIVO: O prazo de locação do imóvel será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas formas da lei, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a partir da vigência deste contrato a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal, pagamento esse que deverá ser efetuado até o dia 10 de cada mês.

Araraquara, 11 de julho de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01074/2022

PROCESSO: 3.265/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: JOFEMI-COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CORTE E SOLDA EM GERAL NA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTOS BELA VISTA E MONTE ALEGRE

VALOR: R\$ 1.480,00 (MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 04/07/2022

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ARARAQUARA, 12 DE JULHO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2022
PROCESSO DAAE Nº 001206/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado às empresas abaixo relacionadas:

- **LOTE 01:** DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI EPP
- **LOTE 02:** GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
- **LOTE 03:** GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
- **LOTE 04:** GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
- **LOTE 05:** FRACASSADO
- **LOTE 06:** DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI EPP
- **LOTE 07:** GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
- **LOTE 08:** DESERTO
- **LOTE 09:** GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
- **LOTE 10:** DESERTO
- **LOTE 11:** FRACASSADO

As empresas serão convocadas para a assinatura do contrato.

Araraquara, 08 de julho de 2022.

Donizete Simioni
Superintendente



PORTARIA Nº 255

De 13 de julho de 2022

Convocação de candidatas do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Av. Duque de Caxias nº731 – Centro, **nos dias 15 ou 18 de julho de 2022, das 7:30h as 14:00h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
265.761	DAIANE NAIARA PALMA	59º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 280 DE 13 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 270 de 14 de Junho de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) candidata) **FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 44.456.927-3, para o cargo público efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL (Referência 1500, Tabela IV, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 13 de Julho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 281 DE 13 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 277 de 22 de Junho de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) candidata) **BRUNO COSTA MAGIONI** portador do RG nº 41.414.831-9 para o cargo público efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO (Referência 1400, Tabela III, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 13 de Julho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 282 DE 13 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 269 de 14 de Junho de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) candidata) **RAPHAEL CAMARGO PAIXAO** portador do RG nº 26.534.272-7 para o cargo público efetivo de **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AFTM (Referência 144, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 13 de Julho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 283 DE 13 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 184 de 12 de Maio de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **GISELE CRISTINA GUERRA** portador do RG nº 33.334.610-5 para o cargo público efetivo de **FISIOTERAPEUTA, Ref. 98, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 284 DE 13 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 199 de 18 de Maio de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **TAISA CRISTINA DE SOUZA** portador do RG nº 40.685.640-0 para o cargo público efetivo de **FONOAUDIÓLOGO (Referência 98 da Tabela I do Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 285 DE 13 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 162 de 06 de Maio de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **BRUNA TEIXEIRA PINTO** portador do RG nº 44.240.906-0 para o cargo público efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL, Ref. 98, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 286 DE 13 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **RENATA RIEBIRO DE REZENDE** portador do RG nº 33.425.181-33 para o cargo público efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO (Referência 1400, Tabela III, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 287, DE 13 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **MATEUS CARDOSO RAMOS**, portador do RG nº 43.643.622-X, para o cargo público efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL (Referência 1500, Tabela IV, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 13 de Julho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 288 DE 13 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **THAIS YOKO SAITO MORAIS** portador do RG nº 33.334.610-5 para o cargo público efetivo de **FISIOTERAPEUTA, Ref. 98, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 289 DE 13 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ALLANA RAIOL DE OLIVEIRA** portador do RG nº 49.595.444-5 para o cargo público efetivo de **FONOAUDIÓLOGO (Referência 98 da Tabela I do Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 256

De 13 de julho de 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº20/2022 – MÉDICO CLINICO GERAL.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, dia 15/07/2022 conforme horário descrito na tabela, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

PROCESSO SELETIVO 20/2022 – MÉDICO CLINICO GERAL – ANÁLISE CURRICULO	
NOME	horário
FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA	09:00h
GABRIELA RIGOLETO TATERO	09:10h
AMANDA TOBAL VERRO	09:20h
MARIA CAROLINA TANUS SILVA	09:30h
NATÁLIA ALVES MORISE	09:40h
LUMA GUIMARAES SOUZA	09:50h
LAISA GOMES SALVADOR	10:00h
MARINA RODRIGUES DE ANDRADE LOURENCO	10:10h
BRUNO MARQUEZAM CAMPEIS	10:20h

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 222/2022
De 13 de julho de 2022

Dispõe sobre a constituição de Comissão organizadora da Comemoração do Aniversário da Cidade, no dia 22 de agosto

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora do I Seminário de Educação Integral da Secretaria Municipal da Educação de Araraquara, que será composta pelos seguintes profissionais:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Alzira Cristina Gonçalves – Coordenadora Técnica de Educação Integral;
Ana Lúcia de Oliveira – Gerente Extraordinária para as Ações de Proteção Contra a COVID-19 na Educação Infantil;
Dulcinéia Aparecida Bassi – Professora Formadora (CEDEPE/LAPEI);
Ediléia Pereira dos Santos – Professora Formadora (CEDEPE/LAPEI);
Felipe Pierri – Gerente de Transporte Escolar, Suprimentos e Almoxarifados;
Helena Silva de Oliveira – Coordenadora Técnica de Educação de Jovens e Adultos;
Luciana Cristina Rodrigues Scarmin – Professora Formadora (CEDEPE/LAPEI);
Márcia Ferreira de Castro – Gerente de Tecnologia da Educação, Mídias, Conteúdos e Inclusão Digital;
Márcia Mária da Costa – Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais;
Muriane Sirlene Silva de Assis – Gerente de Educação Infantil;
Patrícia Ribeiro Tempesta Bertochi – Gerente de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional– “Profº Paulo Freire” – CEDEPE;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Silvia Elaine Gonçalves Theodoro – Gerente Extraordinária de Políticas de Monitoramento e Acompanhamento de Casos Positivados na Educação Infantil;
Simone Elaine Garcia – Supervisora de Ensino.

II – Representantes do Quadro do Magistério Público Municipal:

Adriana da Silva Turqueti – Diretora do CER Cyro Guedes Ramos;
Andréia Mascia Ferreira – Professora II – Educação Integral da EMEF do CAIC Ricardo C. C. Monteiro;
Bruna Gisele dos Santos Rodrigues – Agente Educacional/Educador Infantil do CER Antônio Custódio de Lima;
Caroline de Lira Mauri – Diretora do CER Ângelo Lorenzetti;
Elaine Cristina Ferraz – Professora do CER Eudóxia Pinto Ferraz;
Fabrício Garcia Fernandes – Professor Coordenador dos CERs Ângelo Lorenzetti e Padre Mário Cavaretti Filho;
Fernanda Cristina Paulino – Diretora de EMEF do Campo Hermínio Pagotto;
Francis Paula Galta Rocha – Professor II – Língua Portuguesa – EMEF Rafael de Medina;
Geórgia Rita Palomino – Coordenadora Técnica da Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira;
Leila Eloisa Marroco – Professora II – Teatro – Educação Integral da EMEF Henrique Scabello;
Maria Valéria da Silva – Agente Educacional/Educador Infantil do CER Maria Pradelli Malara;
Mariana Osterreicher Laporta Grosseli – Professora I – EMEF Henrique Sacabello;
Mirian Ester Batista – Professora II – Arte – EMEF do Campo Maria de Lourdes da Silva Prado;
Pâmela Ariane Elias – Professor – Professora do CER Maria Pradelli Malara;
Regina B. de Camargo Oliveira – Professora Coordenadora – Educação Integral da EMEF do Campo Maria de Lourdes da Silva Prado;
Vanessa da Silva Marchesini – Professora do CER José Pizani.

III- Representantes da Secretarias Municipais

Cristiano Lopes da Silva – Gestor de eventos– Secretaria de Esporte;
Luciene Braga – Agente Administrativa– Secretaria da Cultura;
Alexandre Pomponi – Coordenador Executivo de Segurança Pública– Segurança Pública;
Cláudia Matos – Gerente de Cerimonial– Secretaria de Comunicação;
Gláucia Helena de Andrade Macedo Falcoski – Coordenadora Executiva de Vigilância em Saúde– Secretaria da Saúde;
Alessandra Laurindo– Coordenadora de políticas Étnico raciais– Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

IV- Representantes da Diretoria Regional de Ensino:

Neusa Aparecida Mendes – Núcleo Pedagógico;

Mary Carolina Delponte Grecco – Núcleo Pedagógico.

Art. 2º - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 21/2022
De 12 de julho de 2022

Dispõe sobre o cronograma de testagem dos Profissionais do Quadro do Magistério e dos Funcionários da Educação Pública Municipal que atuam nos Centros de Educação e Recreação, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, nos Centros de Educação Integral, NGSAT, Funcionários da SME, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 12.786, de 07 de janeiro de 2022, que prorroga, no município de Araraquara, o estado de calamidade pública reconhecido por meio dos Decretos nº 12.236, de 23 de março de 2020, e nº 12.554, de 16 de abril de 2021, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 12.574, de 06 de maio de 2021, que estipula dever funcional aos funcionários públicos da Administração Pública Municipal Direta, no contexto da pandemia da COVID-19, cuja inobservância enseja aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007;

Considerando o Decreto nº 12.892, de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre a implementação de medidas voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município, no âmbito do estado de calamidade vigente, reconhecido pelos Decretos nº 12.236, de 23 de março de 2020, e nº 12.554, de 16 de abril de 2021, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- O cronograma de testagem para detecção da COVID-19 entre os Profissionais do Quadro do Magistério, dos Funcionários da Educação Pública Municipal e Funcionários terceirizados que atuam nos Centros de Educação e Recreação, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e nos Centros de Educação (integral) enquanto perdurar o estado de calamidade pública, dar-se-á de acordo com o seguinte Cronograma de Testagem:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Data	Horário	Unidade Escolar
04/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Maria Aparecida de Azevedo Bozutti
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	EMEF Gilda Rocha de Mello e Souza
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15	CER Maria Pradelli Malara
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Judith de Barros Batelli
Data	Horário	Unidade Escolar
05/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Rubens Cruz I
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Rubens Cruz II
	Manhã: das 8h às 10h Tarde: das 14h às 16h Noite: das 18h30 às 20h	EMEF Rubens Cruz
Data	Horário	Unidade Escolar
08/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Lourdes Aparecida Carvalho Prada
	Manhã: das 9h15min às 11h Tarde: das 15h15min às 17h	EMEF Edmilson de Nola Sá
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER José Ênio Casalecchi
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Clodoaldo Medina
Data	Horário	Unidade Escolar
09/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER José Alfredo Amaral Gurgel
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	EMEF Altamira Amorim Mantese
	Manhã: das 8h às 9h30min Tarde: das 14h às 15h30min	CER Honorina Comelli Lia
	Manhã: das 9h45 às 11h30min Tarde: das 15h45 às 17h30min	CE Ranchinho
Data	Horário	Unidade Escolar
10/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER José do Amaral Velosa
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Eunice Bonilha Toledo Piza
	Manhã: das 8h às 9h15min	CER Waldyr Alceu Trigo
	Manhã: das 9h30 às 12h30	EMEF Hermínio Pagotto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Data	Horário	Unidade Escolar
11/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Irmã Maurina
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Maria de Lourdes Silva Prado
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	CER Eugênio Trovatti
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Eugênio Trovatti
Data	Horário	Unidade Escolar
12/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Antonio Tavares Pereira Lima
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	CE Alécio Gonçalves Santos
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Rosa Ribeiro Stringhetti
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Padre Mário Cavaretti Filho
Data	Horário	Unidade Escolar
15/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Ângelo Lorenzetti
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	CER Eudóxia Pinto Ferraz
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CAEE
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Adelina Leite Amaral
Data	Horário	Unidade Escolar
16/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CE Piaquara
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Eloá do Valle Quadros
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Dona Cotinha de Barros
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Leatrice Rodrigues Affonso
Data	Horário	Unidade Escolar
17/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Maria Barcarolla Filié
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	CE Fundecitrus
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Amélia Fávero Manini
	Manhã: das 9h30 às 11h	CER Maria Renata Lupo Bó



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Data	Horário	Unidade Escolar
18/08/2022	Tarde: das 15h30 às 17h	
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Anunciata Lia David
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Henrique Scabello
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Maria José Pahin da Porciúncula
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	EMEF Rafael de Medina
Data	Horário	Unidade Escolar
19/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Antonio Custódio de Lima
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Rosa Bróglia Zanin
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Marialice Lia Tedde
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	EMEF Waldemar Saffiotti
Data	Horário	Unidade Escolar
23/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Carmelita Garcez I
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Carmelita Garcez II
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Eduardo Borges Coelho
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Padre Bernardo Plate
Data	Horário	Unidade Escolar
24/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Concheta Smirne Mendonça
	Tarde: das 15h30 às 17h Noite: das 18h30 às 20h	NEJA
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Jacomina Fillipe Sambiase
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Olga Ferreira Campos
Data	Horário	Unidade Escolar
25/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Cyro Guedes Ramos
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	EMEF José Roberto Pádua Camargo
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Leonor Mendes de Barros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Data	Horário	Unidade Escolar
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	CER Maria Enaura Malavolta Magalhães
26/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Ricardo C. C. Monteiro
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	EMEF Ricardo C. C. Monteiro
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Maria da Glória Fonseca Simões
	Manhã: das 9h30 às 11h Tarde: das 15h30 às 17h	EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes
Data	Horário	Unidade Escolar
29/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Álvaro Waldemar Colino
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	CER José Pizani
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h15min	CER Zilda Martins Pierre
	Manhã: das 9h30 às 11h30min Tarde: das 15h30 às 17h30min	EMEF Ruth Villaça C. L. Cardoso
Data	Horário	Unidade Escolar
30/08/2022	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	NGSAT
	Manhã: das 9h30min às 11h30min Tarde: das 15h15min às 17h	AABB
	Manhã: das 8h às 9h15min Tarde: das 14h às 15h	EMD Iracema Nogueira
	Manhã: das 9h 30min às 12h Tarde: das 15h15min às 17h	SME

Art. 2º- Será realizado teste Rápido (Antígeno) ou RT-PCR em todos os funcionários.

Art. 3º- O teste será obrigatório para todos os Profissionais do Quadro do Magistério e todos os Funcionários da Educação Pública Municipal que estão no trabalho presencial nas unidades escolares, NGSAT e Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º- Nos casos de recusa dos funcionários públicos a submissão aos testes laboratoriais ou as coletas de amostras clínicas para a COVID-19, fica passíveis de advertência, conforme redação inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 12.574, de 6 de maio de 2021.

Art. 5º Serão testados também os servidores das empresas terceirizadas que atuam presencialmente nas unidades escolares.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 6º- Todos os testados receberão o resultado dos testes, bem como as orientações e procedimentos que se fizerem necessários.

Art. 7º- Todos os profissionais assintomáticos, com diagnóstico prévio de COVID-19, não serão testados para rastreamento por um período de noventa dias após o episódio da infecção.

Art. 8º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3417/2.019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2.019

CONTRATO (INICIAL): N.º 5319 de 06/01/2020

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5319-2020-01ACR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: AUTO SOCORRO E MECÂNICA CARVALHO LTDA.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE CARCAÇAS DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS E INFRATORES À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, INCLUINDO A GESTÃO POR CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL MUNIDO DE SISTEMA INFORMATIZADO POR SOFTWARE PARA GESTÃO DOS VEÍCULOS APREENDIDOS, CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS, RASTREABILIDADE DOS VEÍCULOS GUINCHO E PREPARAÇÃO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO E APOIO AO PODER PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS.

MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo da prestação dos serviços de remoção, guarda e depósito, no pátio municipal, de veículo removido por infração a legislação de trânsito ou por irregularidade administrativa de competência do DER/SP por força do Convênio Estadual n.º 5804/2020. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 5319-2020, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

Araraquara, 12 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2160/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 085/2022

CONTRATO: N.º 5.633-2022 de 29/06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, VIGILÂNCIA ARMADA E MOTORIZADA E SERVIÇOS DE PORTARIA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO.

VALOR: R\$ 419.997,96 (Quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL			
ITEM	Discriminação	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
1	CONTRATAÇÃO DE 01 (HUM) POSTO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE DESARMADOS (DIURNO) NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BASALTO, DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, DAS 07:00 AS 19:00, CONFORME DESCRITO NO ITEM I (LOTE 2) DO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 10.658,33	R\$ 127.899,96
VALOR TOTAL DO LOTE 02:		R\$ 127.899,96	
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos):			

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL			
ITEM	Discriminação	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
1	CONTRATAÇÃO DE 01 (HUM) POSTO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE ARMADO E MOTORIZADO (NOTURNO) NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BASALTO, DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, NO HORÁRIO DAS 19:00 ÀS 07:00 HORAS, CONFORME DESCRITO NOS ITEM I (LOTE 3) DO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 13.100,30	R\$ 157.203,60
2	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANTE ARMADO (NOTURNO) PARA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BASALTO, DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, NO HORÁRIO DAS 19:00 ÀS 07:00 CONFORME DESCRITO NO ITEM II (LOTE 3) DO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 11.241,20	R\$ 134.894,40
VALOR TOTAL DO LOTE 03:		R\$ 292.098,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (Duzentos e noventa e dois mil e noventa e oito reais):			

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditado ou suprimido, por acordo entre as partes, nos termos da lei, especialmente do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993

Araraquara, 13 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO (DAAE) Nº 6707/2018

PREGÃO PRESENCIAL (DAAE) Nº 001/2019

CONTRATO Nº 010/2019 de 15/02/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2019 de 07/07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: SANGRA D'ÁGUA EIRELI EPP

OBJETO: (ORIUNDO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES Nº 001/2021 DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA), DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS AFETAS AO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA (PRAÇAS PÚBLICAS, CANTEIROS CENTRAIS, DISPOSITIVOS VIÁRIOS, BOSQUES E PARQUES MUNICIPAIS) COMPREENDENDO ROÇADA DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO A SEREM REALIZADOS DIARIAMENTE, CONTROLE MECÂNICO DE PLANTAS DANINHAS E INVASORAS, MAQUINÁRIOS, COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS.

MOTIVO: O reajuste contratual na ordem de 10,54% passando o valor total do contrato de R\$ 4.402.264,68 para R\$ 4.866.421,42, a ser aplicado no período de 01/03/2022 a 31/12/2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 13 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2503/2.022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 059/2022

CONTRATO: N.º 2323 de 06/07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS "VALES TRANSPORTES" AOS APOIADORES DO COVID (APOIADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL E APOIADOR DE LIMPEZA DE PROPRIOS), PELO PERIODO DE 09 (NOVE) MESES JUNTO AO CONSORCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES.

VALOR: R\$ 137.680,00 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

Araraquara, 13 de julho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 248 de 14/07/2022

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ARMANDO MOLLICA FILHO, S/M E OUTROS	25.067.023.00	AV LUCIO MARTELLI Nº 0 LOTE 23-A QUADRA 67 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811- 475	RUA JULHO (9 DE) Nº 805 CENTRO CEP 14801-295 ARARAQUARA SP ANDAR 3 SALA 32
ARMANDO MOLLICA FILHO, S/M E OUTROS (KLEBERSON COUTO DE SOUZA)	25.067.046.00	AV LUCIO MARTELLI Nº 0 LOTE 23-B QUADRA 67 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811- 475	RUA DR. OLAVO LUCHETTI EHMKE Nº 157 PQ. GRAMADO ARARAQUARA SP
DONIZETI APARECIDO ANDRADE	09.389.028.00	R ANTONIO MATTAR Nº 0 LOTE P/04 QUADRA 05 DEL REY (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-400	R ANTONIO MATTAR Nº 0 P/LOTE 04 - QD 05 JD DEL REY CEP 14808-400 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE ANTÔNIO CRESPO VENEGAS	11.103.006.00	AV CONEGO JERONIMO CEZAR Nº 293 SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-470	AV CONEGO JERONIMO CEZAR Nº 293 SÃO JOSE CEP 14800-470 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS *

ESPÓLIO DE FRANCISCO VICENTE MALARA E MARIA AP.	31.007.009.00	R PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA ÁREA A (SITIO CAPÃO REDONDO) RURAL ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV ESPANHA Nº 60 CENTRO CEP 14801-396 ARARAQUARA SP APTO 0201
FÁBIO JOSÉ MEAULO	11.001.007.00	R MARIA JANASI BIAGIONI SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-380	AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA Nº 715 CENTRO CEP 14800-420 ARARAQUARA SP
JAGUARÃO AMD. PART. E EMPR. LTDA	06.284.001.00	R SÃO JOSE DO RIO PRETO Nº 291 E NºS 301/307/313/319/325/331/341 - ÁREA - A LOTE P/15 AMERICA (CH JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-132	AV. DR. CARLOS GRIMALDI Nº 415 JD. CONCEIÇÃO CEP 13091-000 CAMPINAS SP
JAMIL MIGUEL LAUAND	19.053.001.00	AV PROFESSOR LYSANIAS DE OLIVEIRA CAMPOS Nº 859 ACLIMACAO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-111	AV PROF. LYSANIAS DE O CAMPOS Nº 859 JD ACLIMAÇÃO CEP 14806-111 ARARAQUARA SP
MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	24.124.014.00	R PASCHOAL MEAULO - (SANSÃO) Nº 121 LOTE 14 QUADRA 16 MARIA LUIZA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-256	R PASCHOAL MEAULO - (SANSÃO) Nº 121 JD MARIA LUIZA CEP 14805-256 ARARAQUARA SP
SAMUA COMERCIAL E AGROPECUÁRIA LTDA (ANTONIO ZIZI DA SILVA E MARIA OTILIA DA CONCEIÇÃO)	23.116.030.00	AV MARGARIDA BENEDICTO LUCHINI Nº 79 LT 30 QD 37 LOTE 30 QUADRA 37 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J ARARAQUARA SP CEP 14806-818	AV MARGARIDA BENEDICTO LUCHINI Nº 79 LT 30 QD 37 JD ADALBERTO F.DE OLIVEIRA R CEP 14806-818 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 249 de 14/07/2022

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ANTONIO ALBERTO WAN DICK CORBI	04.043.019.00	R SERVENTUARIO ANTONIO DI NARDO Nº 41 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14802-390	AV SERVIDOR ANTONIO DI NARDO Nº 41 JD PRIMAVERA CEP 14802-390 ARARAQUARA SP
ARMANDO MOLLICA FILHO, S/M E OUTROS	25.067.023.00	AV LUCIO MARTELLI Nº 0 LOTE 23-A QUADRA 67 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-475	RUA JULHO (9 DE) Nº 805 CENTRO CEP 14801-295 ARARAQUARA SP ANDAR 3 SALA 32
DONIZETI APARECIDO ANDRADE	09.389.004.00	R ANTONIO MATTAR Nº 0 LOTE P/04 QUADRA 05 DEL REY (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-400	R ANTONIO MATTAR Nº 456 JD DEL REY CEP 14808-400 ARARAQUARA SP
DONIZETI APARECIDO ANDRADE	09.389.028.00	R ANTONIO MATTAR Nº 0 LOTE P/04 QUADRA 05 DEL REY (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-400	R ANTONIO MATTAR Nº 0 P/LOTE 04 - QD 05 JD DEL REY CEP 14808-400 ARARAQUARA SP
FABIO JOSÉ MEAULO	11.001.008.00	AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA Nº 71 E Nº 52(COM.) P/ RUA MARIA JANASI BIAGIONI SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-420	AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA Nº 71 CENTRO CEP 14800-420 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

FÁBIO JOSÉ MEAULO	11.001.007.00	R MARIA JANASI BIAGIONI SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-380	AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA Nº 715 CENTRO CEP 14800-420 ARARAQUARA SP
JAMIL MIGUEL LAUAND	19.053.001.00	AV PROFESSOR LYSANIAS DE OLIVEIRA CAMPOS Nº 859 ACLIMACAO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-111	AV PROF. LYSANIAS DE O CAMPOS Nº 859 JD ACLIMAÇÃO CEP 14806-111 ARARAQUARA SP
JOSYEL BLUNDI	01.041.022.00	AV DJALMA DUTRA Nº 567 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-400	R PADRE DUARTE Nº 1.646 CENTRO CEP 14801-310 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público
Nº. 250 de 14/07/2022

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município. Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ARENCO PROJ. E CONSTR. LTDA E PEREIRA ALVIM PART.	01.076.026.00	R JULHO (9 DE) Nº 5 E Nº 255 PARA AV. DJALMA DUTRA CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-409	R MAJ. CARVALHO FILHO Nº 980 CENTRO CEP 14801-280 ARARAQUARA SP
ARMANDO MOLLICA FILHO, S/M E OUTROS	25.067.023.00	AV LUCIO MARTELLI Nº 0 LOTE 23-A QUADRA 67 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-475	RUA JULHO (9 DE) Nº 805 CENTRO CEP 14801-295 ARARAQUARA SP ANDAR 3 SALA 32
FÁBIO JOSÉ MEAULO	11.001.007.00	R MARIA JANASI BIAGIONI SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-380	AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA Nº 715 CENTRO CEP 14800-420 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

JOSYEL BLUNDI	01.041.022.00	AV DJALMA DUTRA Nº 567 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-400	R PADRE DUARTE Nº 1.646 CENTRO CEP 14801-310 ARARAQUARA SP
NILVIA ELAINE ARONI DENÓIS	08.060.027.00	AV VINTE E DOIS DE AGOSTO Nº 707 AREAS - A+C XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-125	AV VINTE E DOIS DE AGOSTO Nº 707 XAVIER (VL) CEP 14810-125 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR